



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 042/01, DE 15 DE MARÇO DE 2001.

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município".

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal n.º 893, de 18 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto um crédito de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), suplementar ao Orçamento do Município, observando-se a classificação Institucional, Econômica e Funcional Programática seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO

2.02-03.07.0212-03-3132- Ficha n.º 018 Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 40.000,00
2.11.-13.75.4282-16-3132 – Ficha n.º 095 Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 300.000,00
2.12.08.41.1852-17-3120 – Ficha n.º 102 Material de Consumo	R\$ 100.000,00
2.12-08.41.1902-18-3120 – Ficha n.º 109 Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00
2.12-08.41.1902-18-3132 – Ficha n.º 110 Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 50.000,00
2.12-08.42.1882-19-4120 – Ficha n.º 113 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 300.000,00
SOMA	R\$ 840.000,00

Art. 2º. - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, com anulação parcial da dotação orçamentária seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

REDUÇÃO

2.02-03.07.0212-03 -3111 - Ficha n.º 015 Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
2.11-13.75.4282-16-3231 – Ficha n.º 096 Subvenções Sociais	R\$ 300.000,00
2.12-08.42.4272-20-3120 – Ficha n.º 121 Material de Consumo	R\$ 300.000,00
2.12-08.41.1852-17-3231 – Ficha n.º 139 Subvenções Sociais	R\$ 200.000,00

SOMA R\$ 840.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 15 de março de 2001.


Antonio Carlos da Silva
Prefeito Municipal





PUBLICADO EM 15/03/2001
NO JORNAL LOCAL
Expressão Caruaru



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caraguatatuba, 15 de Março de 2.001.

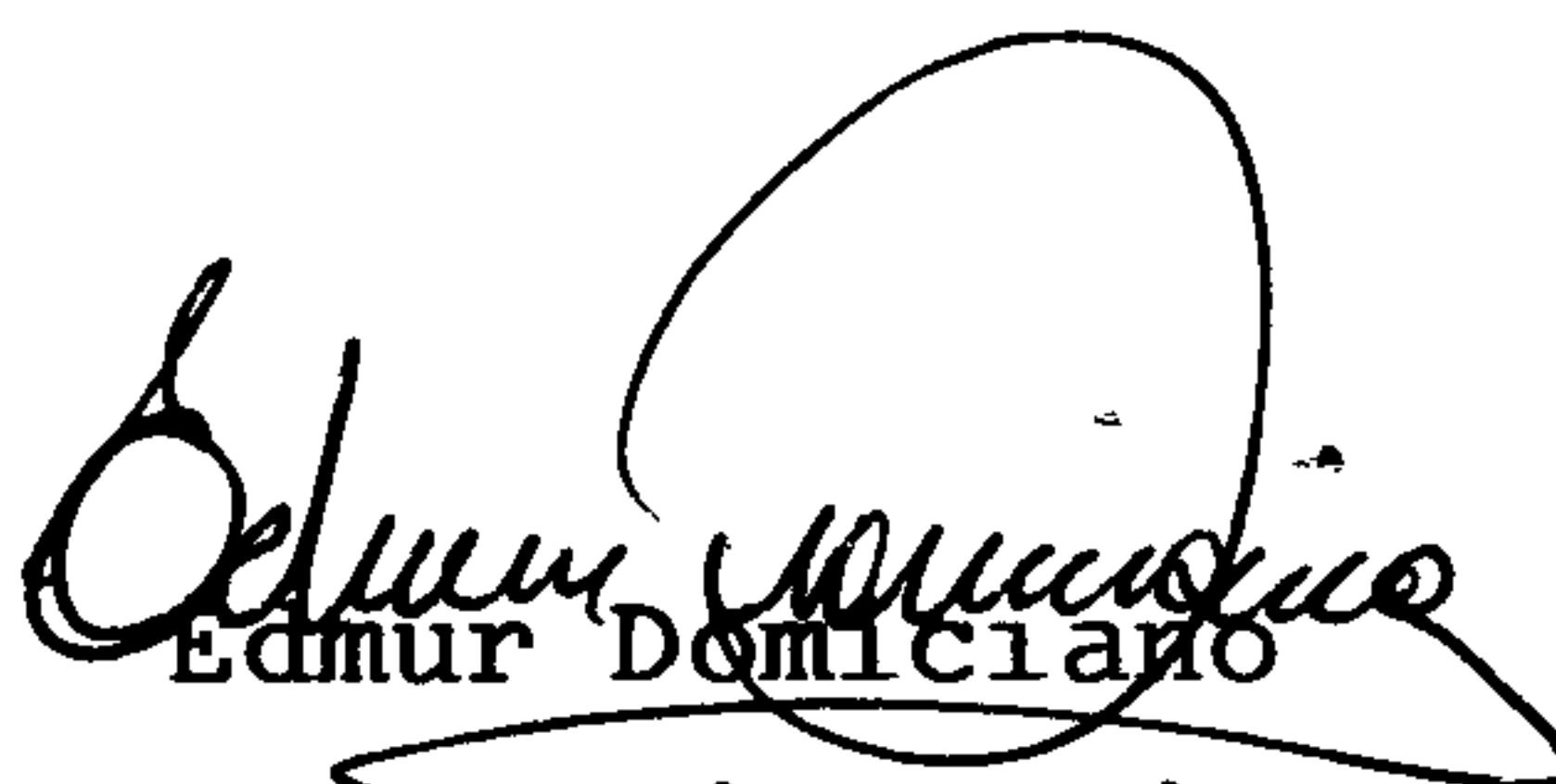
Ao
Gabinete do Prefeito
Senhor Prefeito,

Para que esta Secretaria possa empenhar futuras despesas previstas, solicito a suplementação por Decreto, das seguintes dotações do orçamento vigente:

2.02 - 03.07.0212-03 - 3132 - Ficha nº 018	
Outros Serviços e Encargos	40.000,00
2.11 - 13.75.4282-16 - 3132 - Ficha nº 095	
Outros Serviços e Encargos	300.000,00
2.12.- 08.41.1852-17 - 3120 - Ficha nº 102	
Material de Consumo	100.000,00
2.12 - 08.41.1902-18 - 3120 - Ficha nº 109	
Material de Consumo	50.000,00
2.12 - 08.41.1902-18 - 3132 - Ficha nº 110	
Outros Serviços e Encargos	50.000,00
2.12 - 08.42.1882-19 - 4120 - Ficha nº 113	
Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
Soma	<u>840.000,00</u>

O recurso para atender a suplementação acima, será dado com a anulação parcial verbas orçamentária:

2.02 - 03.07.0212-03 - 3111 - Ficha nº 015	
Pessoal Civil	40.000,00
2.11 - 13.75.4282-16 - 3231 - Ficha nº 096	
Subvenções Sociais	300.000,00
2.12 - 08.42.4272-20 - 3120 - Ficha nº 121	
Material de Consumo	300.000,00
2.12 - 08.41.1852-17 - 3231 - Ficha nº 139	
Subvenções Sociais	200.000,00
Soma	<u>840.000,00</u>


Edmur Domiciano
Assist. Financeiro